
Portaria INEP nº 87 , de 29 de junho de 2006
Publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006, Seção 2 , pág 22.

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 603, de 07 de março de 2006, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Formação de Professores**, os seguintes professores: Ana Lúcia de Sousa, Universidade Federal de Roraima; Ana Lúcia Guedes Pinto, Universidade Estadual de Campinas; Antônia Carvalho Bussmann, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; Herculano Ricardo Campos, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Malvina Tânia Tuttmann, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Faculdades de Valinhos; e Odaléa Aparecida Viana, Faculdades Bandeirante.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Formação de Professores;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Formação de Professores;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES
PRESIDENTE